

# CORRIDA



## REGULAMENTO GERAL

2025

## **CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1 -** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “**CORRIDA FECOARTI**” que será realizada em Santiago.

**Art. 2 -** A realização é do Sesc Santiago, Centro Empresarial Santiago com apoio da Prefeitura de Santiago e DETRAN RS.

## **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:**

**Art. 3 -** Objetivo Geral:

- Incluir no calendário de eventos esportivos, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, através do esporte.

**Art. 4 -** Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua, na comunidade;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

## **CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO**

**Art. 5 -** A Coordenação Geral da “**CORRIDA FECOARTI**” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente do Sesc Santa Maria;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Santa Maria;
- Representante da equipe de Cronometragem da Rústica;

**Art. 6 -** Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

## **CAPÍTULO IV - DA ETAPA**

**Art. 7** - A data de realização do evento será:

<b>LOCAL DE LARGADA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA DA LARGADA</b>
Ginásio de Santiago (R. Servando Gomes, 1559)	04/05/2025 (Domingo)	7h30 (sete hora e trinta minutos)

## **CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8** - As inscrições serão realizadas **até a quarta-feira, que antecede o dia da prova (dia 30 de abril às 23h59)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site:  
<https://ecommerce.sesc-rs.com.br/ecommerce.catalogoprodutos.aspx?EVE>
- Na Unidade do Sesc Santiago- R. Pinheiro Machado, 2401 – Centro.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, **SOB NENHUMA HIPÓTESE.**
- As inscrições serão limitadas a 200 participantes, encerrando quando atingido este número.
- As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 72 horas antes da realização do evento, passando o prazo, não serão realizados mais cancelamentos em hipótese alguma;

**Art. 9** - No ato da inscrição no Sesc, os participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

**Art. 10** - O valor da inscrição será R\$ 55,00 por participante, poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral.

## **CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS DA RÚSTICA**

**Art.11** - A Rústica será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	14 a 15 anos
B	16 a 17 anos
C	18 a 19 anos
D	20 a 24 anos
E	25 a 29 anos
F	30 a 34 anos
G	35 a 39 anos
H	40 a 44 anos
I	45 a 49 anos
J	50 a 54 anos
K	55 a 59 anos
L	60 a 64 anos
M	65 a 69 anos
N	70 anos ou mais
O	Pessoa com Deficiência Visual
P	Cadeirante

**§ 1º** – Na categoria “Deficientes Visuais”, os atletas sinalizarão, no ato da inscrição, o nome e dados do Guia que irá acompanhá-lo durante o evento.

**§ 2º**- A categoria "Cadeirante", distância de 5 km, é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas “wheel chair” com três rodas, guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete, sendo que não serão aceitos outros tipos de cadeiras de rodas.

**§ 3º** - Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. O documento original de identidade deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

**§ 4º** - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

**§ 5º** - As inscrições de Atletas PcD serão homologadas mediante o envio do laudo médico com código CID, assinatura e carimbo, para o e- mail [mdariva@sesc-rs.com.br](mailto:mdariva@sesc-rs.com.br) . A validação será realizada pela Coordenação Geral do evento e dará ao atleta o direito ao desconto de 50% (lote vigente) no valor da inscrição, que poderá ser realizada pelo site do evento. A data limite para esta solicitação é no dia 25 de abril de 2025.

## **CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO**

**Art. 12** - A prova será disputada nas distâncias de 3KM caminhada e 5KM Corrida. com trajeto elaborado pelo Sesc Santa Maria. Largada em frente ao Ginásio Poliesportivo Aureliano de Figueiredo Pinto (R. Servando Gomes, 1559), sentido centro com retorno indicado dos 3k na rua Treze de Maio, efetuando o retorno dos 5K na rua 7 de setembro e concluindo o percurso no local da largada (Ginásio). Ver mapa nos ANEXOS I e II.

**Art. 13** - Para homologação dos resultados da Rústica, será utilizado o tempo LÍQUIDO, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem;

## **CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT**

**Art. 14** - A retirada do kit atleta (sacochila, camiseta e numeração de peito) deverá ser feita pelos inscritos na FECOARTI, no dia 03/05 (sábado), das 14h às 17h30 ou no dia e local da corrida 04/05 (domingo) no Ginásio, a partir das 6 até às 7 horas, mediante a apresentação do **documento de identidade**.

**Art. 15** – A numeração de peito é de uso pessoal e intransferíveis: **SUJEITO A PUNIÇÃO PELO CÓDIGO DESPORTIVO DO SESC / RS.**

**Art. 17** – O Kit Atleta não será entregue sob nenhuma hipótese fora do horário e data marcados no **Art. 14**

## **CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 18** - A premiação da prova será constituída de:

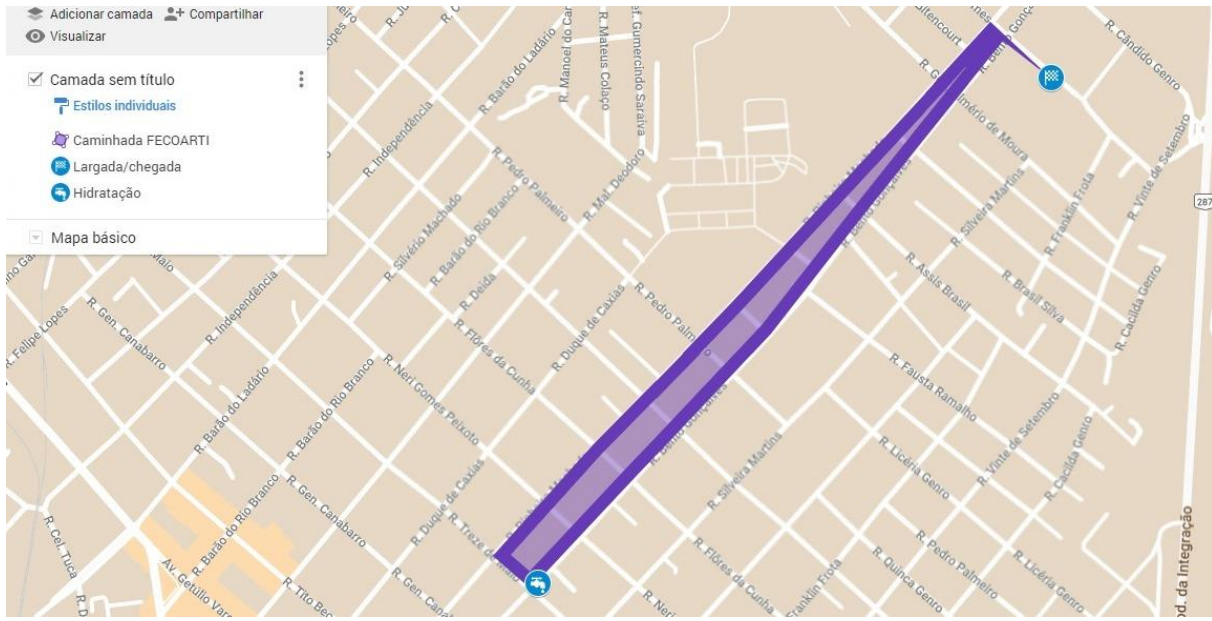
- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 1º ao 5º lugar, por categoria e naipes (participantes dos 5K);
- Troféus para os 5 primeiros colocados gerais em ambos os naipes (participantes dos 5K);
- Troféu para equipe que tiver mais participantes no dia do evento;
- Caminhada é de caráter participativo (para iniciantes na modalidade) não havendo premiação por colocação.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 19** - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.

## ANEXO I – MAPA DO PERCURSO 3K CAMINHADA

Largada em frente ao Ginásio subindo a Pinheiro Machado com retorno na Rua Treze de Maio (ponto de hidratação neste local) ingressando na rua Bento Gonçalves e finalizando a caminhada no Ginásio.



## ANEXO II – MAPA DO PERCURSO 5K

Largada em frente ao Ginásio subindo a Rua Pinheiro Machado com retorno na Rua 7 de Setembro (ponto de hidratação neste local) ingressando na rua Bento Gonçalves e finalizando a caminhada no Ginásio.

